



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 6.497, de 9 de dezembro de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar -"Excesso de Arrecadação", autorizado no Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 3.417, de 21 de dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado sob o nº 18.827/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento fiscal, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta nove mil reais), com fulcro nos preceitos do Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.417/2020, que trata sobre a Lei Orçamentária Anual de 2021, e, igualmente nos termos do Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, decorrente de excesso de arrecadação, proveniente de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, concedida em prol desta municipalidade pelo Nobre Deputado Federal Sr. Milton Vieira, oriundos de transferência especial da União, conforme os preceitos da E.C n.º 105/2019.

Fiscal

ORGÃO : 16.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
UNIDADE : 16.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao		DESP.	APLIC.				
16						HABITACAO		
16.512						SANEAMENTO BASICO URBANO		
16.512	5010					GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL		
16.512	5010.1036					CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	189.000,00	
TOTAL GERAL							189.000,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 9 de dezembro de 2021.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.497/2021 – fls. 2

CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO